



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº 082/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a substituição de lâmpada na rua Olival Pimentel, nas proximidades do nº14, Vila Bethania Viana/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo que seja realizada a substituição de lâmpada queimada em poste de iluminação pública, localizado no endereço acima citado pelas seguintes razões:

A ausência de iluminação inadequada tem causado desconforto e insegurança, aumentando o risco de acidentes e possibilitando a prática de atos ilícitos. A eficiência na identificação e no reporte desse tipo de falha é crucial para manter o local iluminado e seguro.

A substituição urgente da lâmpada que se encontra queimada a fim de garantir as funções sociais da sociedade e bem estar dos habitantes no período noturno, uma vez que a Iluminação pública é essencial para promover a segurança, bem como a qualidade de vida dos Municípios. A ação é imprescindível para atender às necessidades da comunidade local e evitar maiores transtornos.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo, por meio do setor competente, que realize a substituição da lâmpada com a maior brevidade possível, restabelecendo assim a adequada iluminação do local e proporcionando mais segurança e tranquilidade à comunidade.

PA
GE





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER



Viana, 01 de abril de 2026

SUELI PANCIER

Vereadora no Município de Viana/ ES

PA
GE

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro - Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003900350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003900350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em 01/04/2026 11:27

Checksum: **6C8562BBAB8841EB80422FBEF9B285FEA90821ABC6D9FAAB887761C077802513**

